

## COLÉGIO DE PROCURADORES

### Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2024

<b>EVENTO</b>	<b>1ª. Reunião Ordinária</b> (ano 2024) do COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO PARANÁ.
<b>DATA</b>	<b>4 de março de 2024.</b> Abertura às 10h30m, sob a presidência da Procuradora-Geral, Dra. Valeria Borba, na sala da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná.
<b>QUÓRUM</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. VALÉRIA BORBA</li><li>2. KÁTIA REGINA PUCHASKI</li><li>3. ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER</li><li>4. GABRIEL GUY LÉGER</li><li>5. FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI</li><li>6. JULIANA STERNADT REINER</li></ol>

#### *Pauta*

#### *Discussões e deliberações*

#### **1. Propostas de instituição de gratificações por acúmulo de funções;**

O Procurador Gabriel noticiou que vários Tribunais de Contas têm instituído gratificações por acúmulo de acervo processual e de funções, em conformidade com a legislação nacional e o regime da magistratura. Tais gratificações são substituídas por licenças compensatórias, de natureza indenizatória, conforme autorização legal no Estado do Paraná. Indicou que o Presidente solicitou os dados relativos à produtividade, para exame da viabilidade de sua implantação no TCE-PR e no MPC-PR. O Colégio deliberou que o relatório a ser apresentado deve contar o total de processos anual, dividido pelo quantitativo de Procuradores previsto na LOTC/PR, para evidenciar a sobrecarga de trabalho a cada Procurador.

#### **2. Projeto de resolução para designação de funções afetas à Procuradoria-Geral;**

O Colégio aprovou a proposta de alteração regimental que admite a designação de Procuradores em substituição ao Procurador-Geral para superintendência do Centro de Estudos, do Núcleo de Análise Técnica e do Núcleo de Apoio Estratégico, bem como estabelece o acúmulo dessas funções, tal qual ocorre para o Procurador-Geral Substituto e os eleitos para o Conselho Superior da instituição.

#### **3. Período de mandato do Procurador-Geral;**

O Procurador Gabriel suscitou a possibilidade de alteração do calendário eleitoral, para exercícios futuros, para que o mandato do Procurador-Geral do MPC-PR coincida com o da administração do TCE-PR. Cogitou-se da existência de um mandato tampão. Em face da multiplicidade de propostas, deliberou-se por adiar a discussão para momento mais oportuno.

#### **4. Nova redação ao Regimento Interno do MPC-PR;**

O Colégio decidiu promover ajustes no texto dos parágrafos do art. 6º do Regimento Interno, bem como estipular a vedação da recondução, sob o mesmo critério, do Procurador-Geral eleito pela antiguidade. Também, definiu regras sobre a incidência da norma, determinando o cumprimento de ordem sequencial e sucessiva da lista de antiguidade – conforme texto a ser apresentado para aprovação virtual.

- 
5. **Instauração do processo eleitoral para formação da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral para o biênio 2024-2026;** Designaram-se o Procurador Michael Richard Reiner – que, antecipadamente, havia manifestado aceitação quanto ao encargo – e o servidor Ralph Nowakowski Biscouto para composição da Comissão Eleitoral. Outrossim, foram aprovados o calendário eleitoral e o regulamento proposto, previamente remetido por e-mail.
- 
6. **Relatório da gestão.** Foram tecidas considerações gerais pela Procuradora-Geral quanto aos fatos realizados na gestão, os quais serão oportunamente apresentados em Relatório a ser divulgado até o encerramento do mandato.

---

### **ENCERRAMENTO**

A reunião encerrou-se às 11h45m.

*- assinaturas digitais -*

**VALÉRIA BORBA**

**KATIA REGINA PUCHASKI**

**ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER**

**GABRIEL GUY LÉGER**

**FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI**

**JULIANA STERNADT REINER**